



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 223 / 2018

Protocolo:	_____
Data:	_____ Hora: _____
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>193</u> SO, realizada
em	<u>02/08/18</u> adendo
_____ Presidente	

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Assunto: Bicicletas Compartilhadas
Ref: MDCR-27/2018

Bertioga, 07 de Agosto de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O transporte público individual por meio de sistema de bicicletas compartilhadas ou públicas já tomou várias formas, desde a disponibilização de bicicletas nas cidades para uso gratuito da população até sistemas mais tecnologicamente avançados e seguros.

Seja qual for conceito utilizado, essência é a mesma: permitir que qualquer pessoa retire uma bicicleta em um local devolva em outro, viabilizando transporte ponto-a-ponto. As razões para implantar um programa de bicicletas compartilhadas geralmente têm a ver com metas de aumento do uso urbano da bicicleta, redução do congestionamento, melhoria da qualidade do ar e aumento da oferta de opções de transportes não-motorizados.

O compartilhamento de bicicletas tem duas vantagens principais, quando comparado a outros projetos de transportes: baixo custo de implementação e menor prazo de implantação. É possível planejar implementar um sistema no período de 2 à 4 anos, que significa que os



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

benefícios serão percebidos pelo público de forma mais imediata do que para outros modelos de transportes.

Um sistema de bicicletas compartilhadas pode beneficiar uma cidade de várias maneiras: reduzir congestionamentos, melhorar qualidade do ar, melhorar a acessibilidade geral, aumentar alcance dos sistemas de transporte de massa, melhorar imagem do ciclismo e do ciclista, fornecer serviços complementares ao transporte público, melhorar saúde dos moradores, entre outras coisas.

O sistema de bicicletas públicas evoluiu muito desde sua criação em 1965, quando um vereador de Amsterdã propôs primeiro sistema público de bicicletas compartilhadas do mundo, com objetivo de reduzir tráfego de automóveis no centro da cidade.

Atualmente, após vários avanços, esse sistema tem sido utilizado em mais de 400 cidades em todo o mundo. Temos como exemplos próximos, de sucesso, na cidade de Santos e na Riviera de São Lourenço em Bertiooga.

Tendo em vista que nossa cidade possui características totalmente positivas para implantação de tal sistema, indico ao senhor Prefeito que determine aos setores competentes da municipalidade realização de estudos de viabilidade para implantação de tal proposta, levando em conta necessidade de ampliarmos as ciclovias do município e melhorar nosso sistema viário.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara


MATHEUS
RODRIGUES
— VEREADOR —

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário